

MUNICÍPIO DE BELÉM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	786.630.142	0
Pessoal Ativo	751.613.601	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.005.178	0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18, da LRF)	12.011.363	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19, da LRF) (II)	126.387.120	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.531	0
Decorrentes de Decisão Judicial	962.744	0
Despesas de Exercícios Anteriores	273.038	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	125.116.807	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	660.243.022	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		660.243.022

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.855.539.405
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	36
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	1.001.991.279
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	951.891.715

FONTE: GiiG - Gestão Integrada de Informações Governamentais, Unidades Responsáveis SEGEP, Data da Emissão 28/01/2013. Hora da Emissão: 10:00 h.

Nota: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(2) Informações sujeitas a modificações.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIA CRISTINA VALENTE NAVA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão, em exercício

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Municipal de Finanças